



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 137/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o Comunicado nº 1/2022 - PDI2024-2028/PRO-PRD/RET/IFSP e a saída de membros da referida comissão,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 70/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 7 de junho de 2022, modificando a composição da Comissão local de construção do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSP, que passa a ter a seguinte formação:

- Adilson de Souza Cândido - representante docente
- Pedro Luis Calheiros da Silva - representante técnico-administrativo

Art. 2º - Prorrogar a vigência da designação para execução das atividades até 15 de março de 2024.

Art. 3º - Os demais termos permanecem inalterados

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 15 de março de 2024.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral
IFSP - Campus Bragança Paulista

Publicado no site institucional em 27/11/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA, em 27/11/2023 16:14:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 653892

Código de Autenticação: 845cb1f7a6



